

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1348, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2017 – 07 DE JUNHO DE 2017.
Dispõe da criação de cargo junto a Prefeitura Municipal de Macedônia e dá
outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2017, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica criado o cargo abaixo relacionado junto a Prefeitura Municipal de Macedônia, a saber:

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – QPAG
TABELA I – PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência Salarial	Carga Horária Semanal (hs)	Setor Administrativo	Requisitos
01	Auxiliar de Lançadoria	18 (Nível I)	35	Lançadoria	Ensino Fundamental Atribuições: Cadastro, controle, lançamento e fiscalização de imóveis rurais para fins do ITR

Artigo 2º - Os cargos ora criados foram inseridos nos Anexos I – QPAG, Tabela I e Anexo VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas referentes ao presente correrão à conta do Orçamento Fiscal vigente, suplementado se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de junho de 2017.

Jesus Brigatti Junior
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Monique Silva Hiraki
1ª Secretária da Câmara Municipal

Neide Oliveira Guimarães Saves
Vice-Presidente da Câmara Municipal